SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 165, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 043/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu a Previ-Jucurutu.

Considerando a Portaria nº 017/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor *Reginaldo Galdino de Alencar*.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade o servidor **Reginaldo Galdino de Alencar,** CPF n° ***.343.684-**, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade nº 101.101.302-03, publicada sob portaria nº 017/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores efetivos Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu, se dará a partir de **01 de junho de 2023.**

Art. 3º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Motorista** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor aposentado.

Art. 4º - O Presente Benefício de aposentadoria se dará na sua integralidade dos proventos de sua última remuneração percebida na atividade, e tempo de contribuição, calculados conforme a lei Municipal nº 861/2016.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:34670AC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/